



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.382, DE 14 DE JULHO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR CONTRATO.

O **Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **JOSE CARLOS DE AGUIAR NETO**, inscrito no CPF sob o n.º 159.482.107-07, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 139/2021.

Parágrafo único – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 14 de julho de 2021.

TALLES GRIPP SIMOES ALVES

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

DANIELLE LEITE FREITAS

Procuradora Geral do Município